

**Formação de jornalistas e ensino
universitário: perspectivas de docentes de
Jornalismo sobre a implantação das novas
DCNs**



**Major in journalism and higher education:
perspectives from professors about the
updating of the DCNs**

**ANA CAROLINA ROCHA PESSÔA TEMER¹
MAYARA JORDANA SOUSA SANTANA JOFFE²**

RESUMO

Este artigo visa apresentar as reflexões a respeito das mudanças proporcionadas pelas novas diretrizes curriculares nacionais (DCNs) implantadas em 2013 no curso de Jornalismo. O estudo traz um breve histórico sobre o ensino superior em Jornalismo no Brasil e uma sistematização dos currículos mínimos e das diretrizes curriculares do curso. A pesquisa qualitativa, de natureza empírica, foi realizada por meio de entrevistas com representantes de três instituições de ensino superior que ofertam o curso de Jornalismo em Goiânia (GO), e análise documental. Os resultados apontam que os docentes, em geral, avaliam positivamente as novas DCNs, porém divergem suas opiniões quanto a obrigatoriedade do estágio e a realização do TCC individualmente, aspectos ressaltados por eles como polêmicos nas novas DCNs para o curso de Jornalismo.

PALAVRAS-CHAVE

Ensino superior. Jornalismo. Diretrizes curriculares nacionais.

ABSTRACT

This article aims to present the reflections about the changes provided by the new National Curriculum Guidelines (DCNs) implemented in 2013 in the Journalism undergraduate degree. This study provides a brief history on higher education in Journalism undergraduate degree in Brazil and a systematization of the minimum curricula and the curricular guidelines of the major in journalism. The investigation is a qualitative research, of empirical nature, and was conducted through interviews with representatives of three higher education institutions, which offer in Journalism undergraduate degree in Goiânia (GO), and documentary analysis. The results show that professors generally evaluate the new DCNs positively, but differ their opinions regarding the compulsory internship and the accomplishment of the individual Final Term Paper, aspects emphasized by them as controversial in the new DCNs for the major in Journalism.

KEYWORDS

Higher education. Journalism. National curriculum guidelines.

Recebido em: 02/03/2018. Aceito em: 03/06/2018.

¹ Doutora e mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pós-doutorado em Comunicação pela UFRJ. Professora associada da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: anacarolina.temer@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2424054335258827>.

² Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Assessoria de Comunicação e Marketing pela UFG. Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela UFG. Jornalista no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). E-mail: mayarajordana@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1947962358748135>.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo visa refletir sobre os recentes impactos da implantação das novas diretrizes curriculares nacionais (DCNs) para o curso de Jornalismo no Brasil, por meio da análise das perspectivas de docentes da área de instituições de ensino superior (IES) em Goiânia (GO). O estudo apresenta um breve histórico sobre a criação e o estabelecimento dos primeiros cursos de Jornalismo, com foco no Brasil, mediante fundamentação teórica construída a partir de levantamento bibliográfico.

No artigo, há também a sistematização referente aos cinco currículos mínimos e às diretrizes curriculares nacionais para o curso de Comunicação Social, que orientaram a formação na área de Jornalismo até o estabelecimento das novas DCNs para o bacharelado em Jornalismo, aprovadas em 2013. A sistematização dos documentos foi desenvolvida mediante pesquisa documental em pareceres e resoluções homologados pelo Ministério da Educação (MEC) sobre esse assunto e também a partir de consultas a trabalhos científicos a respeito desse tema.

Com o objetivo de compreender e analisar as principais mudanças ocasionadas no ensino de Jornalismo com a implantação das novas DCNs, foi realizada pesquisa empírica, na qual foram entrevistados três representantes de cursos de Jornalismo de IES distintas e que participaram efetivamente da reformulação dos projetos político-pedagógicos (PPPs) e das matrizes curriculares dos cursos de Jornalismo nas instituições em que lecionam. Na pesquisa, os entrevistados e as instituições em que trabalham não são identificados.

Para este estudo, destacaram-se, nos depoimentos dos docentes, as opiniões sobre as novas DCNs, em geral, bem como as análises quanto aos aspectos positivos e aos pontos considerados como polêmicos na nova regulamentação. Dentre os aspectos polêmicos, foram ressaltados a implantação do estágio obrigatório em Jornalismo e o desenvolvimento individual do trabalho de conclusão de curso (TCC). Os recortes sobre os temas estágio obrigatório e TCC individual no Jornalismo foram elencados a partir das entrevistas com os docentes, que apontaram essas duas normatizações como as

principais alterações curriculares proporcionadas pelas novas DCNs e que têm causado opiniões divergentes na comunidade acadêmica da área.

O objetivo com o estudo foi o de compreender e analisar as alterações proporcionadas no ensino de Jornalismo com as novas DCNs, a partir da visão de docentes de Jornalismo entrevistados. A aplicação das novas diretrizes curriculares nacionais para o bacharelado em Jornalismo trata-se de um processo recente, cujas consequências, ainda em curso, interferem tanto no âmbito acadêmico quanto no mercado de trabalho em Jornalismo.

2 FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE JORNALISTAS: ASPECTOS HISTÓRICOS

A legitimação do Jornalismo perpassa não só pelo estabelecimento da área como uma prática social de mediação comunicativa na sociedade, graças ao desenvolvimento da imprensa e das tecnologias de informação e da comunicação, mas também como uma profissão com respaldo de uma formação acadêmica. Há pouco mais de 70 anos, o Jornalismo se institucionalizava no campo universitário brasileiro, com a criação do primeiro curso superior em 1947, na Faculdade Cásper Líbero, em São Paulo (MARQUES DE MELO, 2007, p. 12).

O reconhecimento do Jornalismo enquanto um curso superior nas instituições de ensino brasileiras é considerado uma conquista tardia se comparado ao processo de criação dos primeiros cursos superiores em Jornalismo na Europa e nos Estados Unidos, conforme considera Marques de Melo: "O Estado brasileiro entra tardiamente em cena para reconhecer de fato o Jornalismo como área de estudos universitários, depois de acionado pelas empresas e pelos sindicatos." (MARQUES DE MELO, 2007, p. 16). A oferta dos primeiros cursos de Jornalismo no mundo retoma ao século XIX na Europa e nos Estados Unidos.

Desde o início, a profissionalização do jornalismo mediante uma formação superior provocou disparidades entre aqueles que desmereciam a necessidade de uma graduação para o exercício da profissão e os que eram a favor. Antes da emergência dos primeiros cursos superiores de Jornalismo, o contexto socioeconômico mundial levava a se prescindir uma formação na área,

Formação de jornalistas e ensino universitário:

perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

visto que os públicos da primeira fase da imprensa no início do século XVIII, em sua maioria, se limitavam à elite intelectual e econômica; e os produtores de notícias nesse período também eram intelectuais formados em outras áreas de conhecimento, que utilizavam da imprensa para a promoção de um jornalismo voltado às elites.

Para o exercício do jornalismo, a formação era considerada prescindível. “O Jornalismo dava algum prestígio de uma profissão intelectual, mas não exigia um período de preparação longo e dispendioso. [...] era mais visto como um primeiro passo para outras carreiras e não uma profissão de direito.” (TRAQUINA, 2005, p. 77).

A necessidade de formar jornalistas surge na segunda metade do século XVIII, de acordo com Marques de Melo (2009, p. 76), com o alastramento dos efeitos da revolução burguesa na Europa e na América e a formação de uma imprensa voltada para a comunicação de massa. Somente no final do século XIX e início do século XX que se despontaria o desenvolvimento do ensino universitário em Jornalismo, especialmente nos Estados Unidos.

8

No Brasil, o desenvolvimento de uma formação acadêmica para o exercício do jornalismo também sofreu os reflexos dos dilemas perpassados pelo estabelecimento da área no âmbito universitário internacional, apesar de a concepção dos cursos de Jornalismo no país ter ocorrido posteriormente aos contextos europeu e norte-americano. Antes da criação dos primeiros cursos de Jornalismo no Brasil a partir de 1940, vigorava – como ainda é possível encontrar esse ideário – o que Marques de Melo (2009, p. 87) chama de “pedagogia do batente”, perspectiva que considera que a verdadeira formação do jornalista ocorre nas redações.

Em grande parte, essa percepção era reflexo das organizações internas dos próprios cursos de Jornalismo: além do pioneiro curso superior ofertado em São Paulo, outro curso de Jornalismo foi criado, em 1948, vinculado à Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (MARQUES DE MELO, 2007, p. 12). Mas, segundo Marques de Melo (2009, p. 88), as primeiras escolas de Jornalismo ficaram vinculadas às Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, fazendo com que predominassem conteúdos de cunho humanístico e pouco ensino pragmático no currículo.

No início do século XX, organizações de classe protagonizaram reivindicações por uma formação superior para os jornalistas no Brasil, com defesas em torno de uma regulamentação profissional e a criação de escolas de formação superior em Jornalismo no país durante o *1º Congresso Brasileiro dos Jornalistas*, em 1918 (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2002, p. 40). Marques de Melo (2007) esclarece o contexto socioeconômico nacional que favoreceu a oferta do ensino superior em Jornalismo no Brasil.

As portas da universidade só seriam abertas ao ensino regular do Jornalismo na conjuntura do pós-guerra, quando a industrialização nacional atingia o ápice. O processo de substituição de importações, motivando o aparecimento de um novo ramo – a indústria cultural – cuja dianteira é ocupada pelas empresas jornalísticas. Então, a demanda por jornalistas de nível universitário passou a ser alavancada pelos empresários, cujo poder de persuasão junto ao Estado mostrou-se eficaz. Rapidamente o Ministério da Educação regulamenta a legislação vigente, possibilitando a implantação das primeiras unidades de ensino. (MARQUES DE MELO, 2007, p. 12).

Nessa conjuntura, são três importantes marcos iniciais para a institucionalização do Jornalismo no Brasil (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2002, p. 32): 1) a primeira regulamentação profissional, em 1938; 2) a fundação da Faculdade Cásper Líbero, em 1947, que ofertou o primeiro curso de Jornalismo no país; 3) o reconhecimento jurídico da necessidade de formação superior, em 1969, aperfeiçoado pela legislação de 1979, que instituiu a obrigatoriedade do diploma de jornalista para o ingresso na carreira. Outros marcos jurídicos também se somam a esses na regulamentação do Jornalismo no país, como:

O Decreto-Lei n. 5.480, de 13 de maio de 1943, instituiu o curso de Jornalismo no sistema de Ensino Superior do país; o Decreto-Lei n. 7.037, de novembro de 1944, dispõe sobre a remuneração mínima dos jornalistas; o Decreto-Lei n. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 (Lei de Imprensa), dispõe sobre a liberdade de informação e de pensamento; o Decreto-Lei n.1.177, de 12 de junho de 1962, aprova o regulamento sobre o registro de jornalista profissional; o Decreto n. 53.263, de 13 de dezembro de 1963, também dispõe acerca da aprovação do regulamento sobre o registro profissional, e finalmente o Decreto-Lei n. 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, feito em período de exceção na vigência do Ato Institucional n. 5 de 13 de dezembro de 1968, decretado pelos Ministros de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar. É sobre esse último Decreto-Lei que ocorrem as disputas judiciais acerca da

Formação de jornalistas e ensino universitário: perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

regulamentação da profissão de jornalista no Brasil nos anos 2000.
(NASCIMENTO, 2011, p. 144).

Recentemente, em junho de 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) instituiu a não obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão de jornalista no Brasil. De acordo com a decisão do STF, o artigo 4º, inciso V, do decreto-lei nº 972/1969, o qual dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, fere o princípio da liberdade de expressão (NASCIMENTO, 2011, p. 147). Porém, atendendo às manifestações das entidades de classe de jornalistas no Brasil, está em trâmite Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 386/2009, que foi apensada à PEC 206/2012, no Congresso Nacional, que busca restabelecer a exigência do diploma de Jornalismo para o exercício da profissão. A PEC 206/2012 já foi aprovada pelo Senado e aguarda votação pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Somando-se aos aspectos jurídicos, a formação universitária de jornalistas no Brasil está também condicionada às diretrizes curriculares nacionais para o curso, ou seja, normatizações instituídas pelo Ministério da Educação (MEC), que visam orientar a organização curricular das instituições de ensino superior no Brasil que ofertam a graduação em Jornalismo. As novas diretrizes curriculares nacionais (DCNs), objetos de estudo neste artigo, foram homologadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pela Câmara da Educação Superior (CES), por meio da resolução nº 1 de 27 de setembro de 2013, para serem implantadas em todos os cursos de Jornalismo no país até no máximo o ano de 2015 (BRASIL, 2013, p. 8). A partir dessa nova resolução, os egressos do curso que, anteriormente às novas diretrizes, recebiam ao final da graduação o diploma de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, passarão a ser graduados como bacharéis em Jornalismo.

10 |

3 LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: DOS CURRÍCULOS MÍNIMOS ÀS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE JORNALISMO

Na época da criação dos pioneiros cursos de Jornalismo nos anos de 1940 no Brasil, não havia um currículo ou diretrizes para o ensino da área. Os

primeiros currículos mínimos para o curso só foram implantados no início dos anos de 1960, fruto da criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 4024/1961, que criou o Conselho Federal de Educação (CFE). O CFE era responsável por estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos superiores no Brasil. Em 1995, o CFE é substituído pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), mediante a lei nº 9.131/1995, que coube à deliberação de diretrizes curriculares para os cursos superiores. Com a nova LDB 9.394/1996, os “currículos mínimos impostos pelo Estado deixam de existir, determinando uma abertura por parte do governo federal e uma responsabilidade pela qualidade do ensino por parte das instituições educacionais.” (MOURA, 2001, p. 63).

O ensino de Jornalismo no Brasil perpassou por cinco currículos mínimos e diretrizes curriculares nacionais para a área de Comunicação Social até chegar à homologação das novas diretrizes curriculares nacionais (DCNs) para o bacharelado em Jornalismo, implantadas em 2013. O primeiro currículo mínimo do curso foi criado em 1962, pelo parecer nº 323/1962 do CFE. Segundo Bernardo (2010, p. 72), o currículo buscava a formação de profissionais jornalistas capacitados para trabalhar nas áreas de impresso, rádio e televisão, com uma formação generalista.

Durante o período de Ditadura Militar no Brasil após 1964, regime com severas restrições às liberdades individuais e também censura à imprensa, foi implantado o segundo currículo mínimo para o curso de Jornalismo, homologado pelo parecer nº 984/1965 do CFE, elaborado pelo técnico do CIESPAL - Centro Internacional de Estudos Superiores de Comunicação para América Latina, Celso Kelly, que “[...] introduz, definitivamente, nos cursos de graduação em jornalismo, a técnica como parte principal da formação.” (BERNARDO, 2010, p. 77).

Um terceiro currículo mínimo foi posteriormente estabelecido pelo parecer nº 631/1969 e fixado pela resolução nº 11/1969 do CFE, ainda durante a Ditadura Militar no Brasil. Por meio deste currículo, a grande transformação foi a instituição do Jornalismo enquanto uma habilitação no curso de Comunicação Social, juntamente com outras habilitações, como Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Editoração e Polivalente.

Formação de jornalistas e ensino universitário:

perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

O parecer nº 1.203/77 e a resolução nº 03/1978 do CFE estabeleceram o quarto currículo mínimo do curso de Comunicação Social e suas habilitações. Neste, as principais alterações foram em relação ao Projeto Experimental, que deveria ocupar menos de 10% da carga horária total do curso e do Estágio Supervisionado. “Deixam de existir as habilitações em Editoração e a Polivalente e surgem duas novas habilitações, sendo uma em Rádio e Televisão e, outra, em Cinematografia.” (BERNARDO, 2010, p. 87).

No mais, no quarto currículo foram mantidas as disciplinas de fundamentação humanística do chamado tronco comum e as de fundamentação específica, organização já existente no terceiro currículo. A duração do curso foi mantida de três anos, no mínimo, e seis anos, no máximo. E a carga horária, incluso projeto experimental, era de 2.200 horas-aula (BERNARDO, 2010, p. 87-88).

Posteriormente, o quinto currículo mínimo foi estabelecido pela resolução nº 02/1984 do CFE. Para a concepção deste foi nomeada uma comissão de especialistas, por meio da portaria nº 179/1980 do MEC, que ficou responsável por elaborar um novo estudo consolidado no parecer nº 480/1983. O conteúdo deste parecer reúne a opinião de docentes, alunos e de representantes da academia e dos veículos de comunicação a respeito do ensino de Jornalismo (MOREIRA, 2016, p. 68).

De acordo com Bernardo (2010, p. 100), no quinto currículo fixado pela resolução nº 02/1984 do CFE, o curso de Comunicação Social retorna a duração de quatro anos letivos e no máximo sete anos, e a carga horária volta a 2.700 horas-aula. O quinto currículo mínimo foi o último a ser implantado antes do estabelecimento das primeiras diretrizes curriculares para o curso de Comunicação Social e suas habilitações, entre essas, Jornalismo.

No ano de 2002, foram fixadas as diretrizes curriculares nacionais para a área de Comunicação Social e suas habilitações, mediante a resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que indicava os pareceres nº 492/2001 e 1.363/2001 do CNE/CES. No âmbito do jornalismo, no entanto, cresciam manifestações em favor da especificidade do ensino de Jornalismo.

A intenção, que já vinha sendo discutida em encontros e documentos anteriores, era reunir argumentação suficiente para extinguir o

formato de Curso de Comunicação Social com habilitações e tornar o Jornalismo um curso único, como quando da sua criação, com o objetivo de elevar a qualidade do profissional formado neste. E foi inserida neste cenário de mudanças legislativas e de debates acerca da dicotomia e do impasse entre Ensino Superior e Mercado de Trabalho, que uma nova Comissão de Especialistas do MEC, instituída pela Portaria MEC-SESU 203/2009, desenvolveu um estudo sobre o ensino do jornalismo. (MOREIRA, 2016, p. 76).

A Comissão constituída pelo MEC, a pedido do então Ministro de Educação Fernando Haddad, por meio da Secretaria de Educação Superior, portaria nº 203 em 12 de fevereiro de 2009, teve como objetivo subsidiar a revisão das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Jornalismo. A proposição de revisar as diretrizes do curso teve como justificativas atender aos anseios de entidades acadêmicas e profissionais vinculadas ao ensino e ao exercício do jornalismo no Brasil e dirimir o desequilíbrio entre teoria e prática, consolidando o curso de Jornalismo enquanto um campo de saber específico, diferentemente de uma habilitação na área de Comunicação Social, conforme exposto no parecer CNE/CES nº 39/2013, aprovado em 20 de fevereiro de 2013 (BRASIL, 2013, p. 1).

A proposta de diretrizes curriculares do curso de Jornalismo, elaborada pela comissão de especialistas, foi analisada pelo CNE, que emitiu parecer favorável em 20 de fevereiro de 2013. Posteriormente, as novas diretrizes foram homologadas pelo MEC, por meio da resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013, tendo em consideração as diretrizes e os princípios fixados pelos pareceres CNE/CES 776/1997, 583/2001, 67/2003 e 39/2013 (BRASIL, 2013, p. 1). No quadro abaixo, apresenta-se uma breve sistematização dos currículos mínimos, diretrizes curriculares nacionais para o curso de Comunicação Social até às novas DCNs de 2013, que regulamentaram o ensino de Jornalismo no Brasil:

QUADRO 1 – HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO DO ENSINO DE JORNALISMO NO BRASIL

LEGISLAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	DESTAQUES
Parecer nº 323/1962 do CFE	Fixa o primeiro currículo mínimo de Jornalismo	Dividia a estrutura curricular do curso de Jornalismo em três módulos, compostos por disciplinas gerais, especiais e técnicas. Duração do curso de três anos.

Formação de jornalistas e ensino universitário: perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

Parecer nº 984/1965 do CFE	Fixa o segundo currículo mínimo de Jornalismo	Ampliação do tempo de duração do curso de três para quatro anos e passa a especificar uma carga horária mínima de 2.700 horas-aula.
Parecer nº 631/1969 e resolução nº 11/1969 do CFE	Fixa o terceiro currículo mínimo de Jornalismo	Instituiu o Jornalismo enquanto uma habilitação no curso de Comunicação Social.
Parecer nº 1.203/1977 do CFE e resolução nº 03/1978 do CFE	Referenda o currículo indicado no parecer nº 1.203/77 e fixa o quarto currículo mínimo	Duração do curso foi mantida de três anos, no mínimo, e seis anos, no máximo. E a carga horária era de 2.200 horas-aula.
Parecer nº 480/1983 e resolução nº 02/1984	Fixa o quinto currículo mínimo do curso de Comunicação Social e suas habilitações	O curso retorna a ter a duração de quatro anos letivos e no máximo sete anos. A carga horária volta a 2.700 horas-aula.
Resolução CNE/CES nº 16/2002 e os pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001	Institui diretrizes curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações	O Jornalismo continua sendo uma habilitação da Comunicação Social, e não um curso independente.
Resolução CNE/CES nº 1 de 27 de setembro de 2013 e os pareceres CNE/CES 776/1997, 583/2001, 67/2003 e 39/2013	Homologa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo	Organiza o currículo em seis eixos de formação. Aumenta a carga horária para 3.000 mil horas-aula, entre outras alterações. O curso de Jornalismo volta a ser uma graduação independente.

Fonte: Adaptado de Moreira (2016, p. 71).

Em suma, as atuais DCNs para o curso de Jornalismo substituíram a resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que fixava as diretrizes curriculares do curso de Comunicação Social e suas respectivas habilitações. Desse modo, o Jornalismo, no ensino superior, foi restabelecido enquanto um curso superior autônomo, reforçando sua especificidade dentro a área de Comunicação Social. E os concluintes do curso, conforme o atual currículo implantado pelas novas DCNs, receberão ao final da graduação o diploma de bacharéis em Jornalismo, e não mais em Comunicação Social.

As novas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Jornalismo modificaram também o currículo antigo e organizaram a nova matriz curricular em seis eixos de formação: fundamentação humanística,

fundamentação específica, fundamentação contextual, formação profissional, aplicação processual e prática laboratorial, de acordo com a resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013 (BRASIL, 2013, p. 4-5). Tais eixos direcionam as IES que ofertam o curso na elaboração de suas matrizes curriculares, dando liberdade na composição das disciplinas e dos conteúdos a serem ministrados.

Alguns pontos que trouxeram questionamentos sobre as novas DCNs do curso de Jornalismo, conforme parecer do CNE/CES nº 39/2013 (BRASIL, 2013, p. 6), foram: a oferta da disciplina do estágio supervisionado, que passou a ser obrigatório; a definição de que o trabalho de conclusão de curso (TCC) deva ser realizado individualmente; o aumento da carga horária mínima do curso, que passou de 2.700 para 3.000 horas-aula, dentre outros pontos. Com as novas DCNs, as IES que ofertam o curso de Jornalismo tiveram que obrigatoriamente implantá-las em seus projetos político-pedagógicos e matrizes curriculares até no máximo dois anos, a partir da homologação da resolução nº 1 de 27 de setembro de 2013.

4 IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS DCNS EM JORNALISMO: PERSPECTIVAS DE DOCENTES

15

Para a pesquisa empírica deste estudo, de cunho qualitativo, o objetivo foi entrevistar docentes de Jornalismo que participaram efetivamente da implantação das novas DCNs homologadas em 2013 para os cursos de Jornalismo, em IES situadas em Goiânia (GO) e que atuaram como coordenadores de curso no período. Como amostra para a pesquisa, foram entrevistados três professores de Jornalismo de instituições de ensino distintas, sendo um de cada IES: pública, filantrópica e privada.

4.1 Método da pesquisa empírica

O critério de escolha dos participantes da pesquisa foi que o docente entrevistado tivesse atuado como coordenador do curso de Jornalismo durante a implantação das novas DCNs em 2013. Após a identificação, seleção e consentimento dos participantes, as entrevistas foram realizadas presencialmente e gravadas.

Formação de jornalistas e ensino universitário:

perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

Na pesquisa, os entrevistados não foram identificados e nem as instituições a que pertencem, uma vez que o objetivo não foi promover uma análise comparada, mas sim realizar um estudo de natureza descritiva apontando as novidades e os desafios que as diretrizes trouxeram para os docentes de Jornalismo de IES distintas. No estudo, elege-se nomear o representante da IES pública como Docente 1, da instituição filantrópica como Docente 2 e da faculdade privada como Docente 3. A intenção com o estudo foi compreender e analisar, a partir das perspectivas dos docentes entrevistados, as alterações proporcionadas no ensino de Jornalismo com as novas DCNs.

4.2 Aspectos positivos no ensino de Jornalismo proporcionados pelas novas diretrizes, segundo docentes

Inicialmente, os professores entrevistados foram questionados a relatarem sobre o processo de implantação das novas DCNs nas instituições em que trabalham, com o objetivo de entender como a incorporação dessa nova legislação educacional impactou no trabalho dos coordenadores de curso quanto à concepção dos novos PPPs e das matrizes curriculares do curso de Jornalismo.

QUADRO 2 - RESPOSTAS SOBRE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS DCNS DE JORNALISMO

DOCENTES	RESPOSTAS
DOCENTE 1	Nossa metodologia foi por dentro do NDE (Núcleo Docente Estruturante), figura que não existia. As principais discussões foram feitas por dentro do NDE, o qual eu presidia na época. E depois discutida com o grupo mais amplo.
DOCENTE 2	Nós tivemos reuniões periódicas, praticamente quinzenais, com todo o colegiado do curso de Jornalismo, houve a participação coletiva. Então, todos os professores vinham na manhã de sábado para discutir ponto a ponto a lei das novas diretrizes e aquilo que era necessário atualizar no nosso projeto pedagógico de 2010.

DOCENTE 3	O currículo foi construído de forma coletiva, então, foi um estudo feito ao longo de um ano inteiro, todos os professores participaram dizendo o que tem que entrar, o que não tem. E quando a gente fez esse projeto, já estava com vistas às novas diretrizes, porque essas novas diretrizes foram publicadas em 2013, mas elas já vinham sendo discutidas há muito tempo. Tanto é que, quando foi passada a matriz 2009/1 para 2015/1, não teve tantas diferenças.
-----------	---

Fonte: As autoras.

A partir dos relatos dos entrevistados, verifica-se que a implantação das novas diretrizes nos cursos de Jornalismo exigiu o trabalho coletivo dos docentes em jornalismo para a reformulação dos projetos político-pedagógicos e das matrizes curriculares, a partir de reuniões de colegiados e/ou de NDE. Num processo que foi relatado como a longo prazo, com discussões que permearam cerca de um ano. Além disso, observa-se que as apreciações sobre as novas DCNs motivaram a atualização dos professores sobre os conteúdos a serem ensinados e a participação em eventos da área, segundo os relatos nas entrevistas.

Também foi solicitada uma avaliação, em geral, sobre as novas DCNs aos entrevistados. Em suma, os docentes avaliaram positivamente as novas diretrizes, conforme respostas a seguir.

Formação de jornalistas e ensino universitário: perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

QUADRO 3 - RESPOSTAS SOBRE A AVALIAÇÃO, EM GERAL, DAS NOVAS DCNS EM JORNALISMO

DOCENTES	RESPOSTAS
DOCENTE 1	Nós temos recebidos dois perfis interessantes aqui: um perfil que eu chamo de segunda graduação. Têm vindo cada vez mais estudantes que se formaram em outras profissões e elegem o Jornalismo como segunda profissão, na área de Economia, da Saúde, da Geografia. É um perfil, digamos assim, mais maduro, com a intelectualidade já mais amadurecida, metas mais estabelecidas. E outro perfil bastante comum dessa geração dispersa, sem concentração. A impressão que eu tenho é que para ambos os perfis, esse currículo é bom, é bom para quem tem uma maturidade intelectual e para quem está com uma formação deficiente. [...] Então, quando você tem um currículo mais denso, eu penso que talvez a gente consiga enfrentar melhor essa realidade com essa geração. É uma suposição, nós temos que esperar as coisas acontecerem para gente ver.
DOCENTE 2	Há algumas questões muito positivas; há algumas questões que, assim que saíram as diretrizes, já houve muitas discussões. E hoje eu penso que elas ainda tão recentes e talvez já precisem de uma atualização. Então, fechar tanto no Jornalismo, eu penso que precisava ter algumas questões um pouco mais claras do que é Jornalismo e do que não é. [...] Não é que as Diretrizes determinam que a gente precise se fechar no Jornalismo, mas, em muitos momentos, houve uma concentração muito grande em atividades jornalísticas nos aspectos teóricos do próprio Jornalismo. Eu vejo isso como uma exigência da área de se pensar e de se repensar. E isso é muito positivo, mas talvez nesse ímpeto, de forma prática, tenha fechado um pouco alguns vínculos com outras áreas.
DOCENTE 3	Basicamente, eu vejo todos essas questões como positivas, a forma como foram construídos os eixos de formação, os eixos nos quais se enquadram as disciplinas, eles foram ampliados de três para seis e ficaram bem especificados. [...] Enfim, os eixos estão bem divididos de uma forma que eles fiquem bem abrangentes. No geral, esse projeto é muito positivo.

Fonte: As autoras.

As novas diretrizes, em geral, foram avaliadas positivamente em diferentes aspectos. Na opinião do Docente 1, as novas diretrizes possibilitam a configuração de um currículo mais denso no curso de Jornalismo, conforme

classificou, adequado aos atuais dois perfis de estudantes de jornalismo presentes na IES pública: discentes portadores de diploma e ingressantes no Jornalismo como uma segunda formação e uma geração de jovens estudantes em sua primeira graduação em Jornalismo.

Para o Docente 1, as novas DCNs fizeram com o currículo do curso ficasse mais denso, mais concentrado. Conforme relatado na entrevista pelo professor, até o aluno alcançar os últimos períodos da formação em Jornalismo, antes mesmo de realizar o estágio e o TCC, a IES reformulou o currículo para que o estudante tenha cursado disciplinas em todas as linguagens jornalísticas disponíveis (televisão, rádio, web, assessoria, audiovisual, etc.) até o quinto e sexto períodos, e posteriormente nos últimos períodos, possa cursar disciplinas de jornalismo especializado, como jornalismo investigativo, empreendedorismo e realizar o estágio obrigatório.

Porém, o Docente 1 destaca que essa impressão trata-se de uma hipótese, visto que, neste momento, a IES em que trabalha está concomitantemente com a última turma da matriz antiga de Jornalismo e as turmas de ingressantes, cujas matrizes curriculares já estão conformadas com as novas DCNs. Não sendo possível mensurar ainda a eficácia do novo currículo.

Já o Docente 2 destacou como positivo a recuperação da especificidade dos conhecimentos teóricos em Jornalismo, apesar de alertar sobre a possibilidade de isolamento da área em relação aos outros campos de conhecimento. Porém, mesmo assim, acredita que as mudanças nas diretrizes possam contribuir no processo de consolidação do Jornalismo no meio acadêmico.

Para o Docente 3, a configuração das diretrizes em seis eixos de formação, conforme instituído nas novas DCNs, foi apontada como um dos aspectos positivos trazidos pela resolução CNE/CES nº 1/2013. Ele acredita que a abrangência dos eixos nas novas diretrizes torna possível a formação integral de jornalistas ao aliar conteúdos humanísticos, contextualizados e conhecimentos técnicos.

Ainda sobre os aspectos positivos, foi possível elencar tópicos nas novas diretrizes que foram ressaltados positivamente, segundo as perspectivas dos docentes entrevistados.

Formação de jornalistas e ensino universitário:
perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

QUADRO 4 - ASPECTOS POSITIVOS ELENCADOS NAS NOVAS DCNS

DOCENTES	TÓPICOS POSITIVOS	RESPOSTAS
DOCENTE 1	Curricularização da extensão	Agora vai ser a primeira experiência também ofertar uma disciplina de extensão, como elaborar um projeto de extensão e a compreensão do que seja a extensão na Comunicação e no Jornalismo. [...] Eu gosto da curricularização da extensão.
DOCENTE 2	Ética no currículo	Foi um acordo que nós fizemos, que toda disciplina fosse pensada a partir de parâmetros éticos. [...] Então, em praticamente todas as ementas de todas as disciplinas a gente tem uma discussão ética colocada. [...] Em todas as ementas não; em boa parte das nossas ementas a palavra ética aparece, mas não é para aparecer só por aparecer. Mas a partir de um processo de entendimento, de reflexão, de pensamento mesmo da ética na prática jornalística.
DOCENTE 3	Empreendedorismo	Outra coisa fantástica que essas novas diretrizes destacam é a ênfase de incentivo ao espírito empreendedor. Nós sabemos que, a cada dia, os postos de trabalho na grande imprensa diminuem, as redações estão mais enxutas. Cresce na área ali da Assessoria de Comunicação, o que é outra coisa que as diretrizes destacam, a necessidade de formação em assessoria. E crescem as possibilidades do aluno empreender. A internet, as ferramentas tecnológicas, elas dão a esse aluno; hoje, aluno, futuro jornalista amanhã, a capacidade de empreender, ele pode ter seu próprio negócio.

Fonte: As autoras.

A ênfase na extensão está presente no inciso VIII do artigo 3º da resolução CNE/CES nº 1/2013, que dispõe sobre os elementos estruturais que devem abranger o projeto pedagógico do curso de Jornalismo, segundo as novas DCNs: “VIII - incentivo à pesquisa e à extensão, como necessários prolongamentos das atividades de ensino e como instrumentos para a iniciação científica e cidadã” (BRASIL, 2013, p. 2). Observa-se que a avaliação positiva da extensão como uma das novas normatizações proporcionadas pelas DCNs em Jornalismo, segundo o Docente 1, guarda uma correlação com o interesse da instituição pública na qual leciona o professor, visto que a IES pública possui a extensão como sua missão, além do ensino e da pesquisa.

Já o Docente 2, da IES filantrópica, destaca a incorporação da ética nas ementas das disciplinas como um aspecto positivo incorporado no currículo da instituição, após a implantação das novas DCNs. Essa alteração atende ao inciso I do artigo 4º da resolução CNE/CES nº 01/2013: “I - formar profissionais com competência teórica, técnica, tecnológica, ética, estética para atuar criticamente na profissão, de modo responsável, produzindo assim seu aprimoramento” (BRASIL, 2013, p. 2). Além disso, a ênfase na oferta do conteúdo de ética alinha-se aos princípios e diretrizes institucionais da IES filantrópica, que possui caráter confessional.

A inclusão da ética no currículo, a exemplo do que foi mencionado pelo Docente 2, atende às diretrizes e à autonomia das IES, pois, apesar de as DCNs serem de implantação obrigatória para os cursos de Jornalismo no Brasil, elas não impõem modelos de currículos a serem seguidos pelas IES. Desse modo, compete às instituições de ensino a “[...] liberdade para, consoante seus projetos pedagógicos, selecionar, propor, denominar e ordenar as disciplinas do currículo a partir dos conteúdos, do perfil do egresso e das competências [...]”, segundo dispõe o artigo 8º da resolução CNE/CES nº 1 de 27 de setembro de 2013 (BRASIL, 2013, p. 4). Graças a essa autonomia, os caminhos de implantação das novas diretrizes em Jornalismo podem ser distintos e configurados de forma a atender um perfil de egresso sintonizado também com a missão e interesses das instituições de ensino.

Para o Docente 3, da instituição de ensino privada, a incorporação de conteúdos relacionados ao empreendedorismo foi considerada como positiva.

Formação de jornalistas e ensino universitário:

perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

No inciso VIII do artigo 4º das novas DCNs, o empreendedorismo é enfatizado: “VIII - atentar para a necessidade de preparar profissionais que possam exercer dignamente a atividade como autônomos em contexto econômico cuja oferta de emprego não cresce na mesma proporção que a oferta de mão-de-obra” (BRASIL, 2013, p. 2).

O Docente 3, na entrevista, pontuou também a incorporação de conteúdos programáticos alinhados com as demandas do mercado de trabalho e a interação com a rotina jornalística por meio de disciplinas práticas desde o início da formação, como aspectos positivos nas novas diretrizes do curso de Jornalismo. Essa atualização no currículo, segundo o docente, pode suprimir a defasagem entre teoria e prática, preparando o futuro jornalista para atuar num campo multimídia, que exige, além de conteúdos humanísticos, competências técnico-profissionais e domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Analisa-se que a avaliação positiva do Docente 3 em relação ao incentivo ao espírito empreendedor e às disciplinas práticas nas novas DCNs correlaciona-se não somente com as diretrizes almejadas para a formação superior em Jornalismo, mas também com os interesses da IES particular. Essa, assim como outras instituições de ensino superior privadas, valoriza conteúdos mais ligados à prática profissional jornalística, buscando ofertar um ensino alinhado com as demandas do mercado de trabalho. Para tanto, torna-se necessária a oferta de um ensino mais competitivo e que enfatize a prática no jornalismo, para que a IES privada possa concorrer com as demais instituições na oferta da educação superior como um serviço voltado para o mercado.

Considera-se, portanto, que os diferentes pontos positivos nas novas DCNs em Jornalismo elencados pelos docentes possuem relação com a natureza e a finalidade das IES em que esses professores de Jornalismo atuam.

4.3 Pontos polêmicos nas novas diretrizes em Jornalismo: estágio e TCC

Na opinião dos docentes entrevistados, o estabelecimento do estágio obrigatório no curso de Jornalismo, conforme disposto no artigo 12 da resolução nº 1/2013, e a obrigatoriedade da realização do TCC individualmente, segundo o artigo 11 da mesma resolução, foram considerados como os

aspectos mais polêmicos proporcionados pela implantação das novas diretrizes. Cada um dos professores entrevistados elencou, dentre esses dois pontos, quais alterações consideram como positivas, negativas ou neutras (não avaliaram e/ou não souberam).

De acordo com as novas diretrizes, o estágio curricular supervisionado é componente obrigatório na matriz do curso de Jornalismo. As novas diretrizes estabelecem também que as atividades de estágio devam ocupar uma carga horária mínima de 200 horas e deverão ser programadas para os períodos finais do curso de Jornalismo. O estágio em jornalismo poderá ser desenvolvido em instituições públicas, privadas, no terceiro setor e na própria instituição de ensino, dentre outras determinações que integram o artigo 12 da resolução nº 1/2013 (BRASIL, 2013, p. 6).

Sobre o estágio em jornalismo no Brasil, a prática tornou-se proibida pelo decreto nº 83.284, de 1979, devido à realização deliberada de estágio na área e muitos abusos, por exemplo, a substituição de profissionais jornalistas pela mão de obra barata e não qualificada de estagiários na imprensa brasileira. Por causa disso, ocorreu um longo período de proibição de oferta de estágios nas matrizes curriculares dos cursos de Jornalismo no Brasil entre os anos de 1980 e início dos anos 2000, até que fosse criada a Lei Nacional do Estágio (nº 11.788, de 25 de setembro de 2008) (CARVALHO, 2013, p. 149).

Antes mesmo dessa lei, sindicatos de jornalistas, Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ) e a Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) aprovaram o Programa Nacional de Projetos de Estágio Acadêmico em Jornalismo, em 19 de agosto de 2005, o que possibilitou às IES, após a instituição da Lei Nacional do Estágio, a criação de seus projetos para oferta do estágio acadêmico supervisionado em jornalismo (CARVALHO, 2013, p. 153). Em suma, com as novas DCNs homologadas em 2013, as IES que ofertam o curso de Jornalismo são obrigadas a revisar seus regulamentos de estágio para oferta desse como disciplina obrigatória.

Outro ponto considerado como polêmico trazido pelas novas DCNs em Jornalismo foi a individualização do TCC, conforme dispõe o artigo 11 da resolução nº 1/2013 do CNE/CES (BRASIL, 2013, p. 6). Nesse sentido, trabalhos

Formação de jornalistas e ensino universitário:

perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

práticos jornalísticos de conclusão de curso que envolvam produções em duplas, trios ou em grupos deverão ser acompanhados da avaliação individual do estudante, a partir da regulamentação dos procedimentos e aprovação do colegiado competente das IES.

A respeito da instituição do estágio obrigatório, os professores entrevistados analisaram a alteração como: positiva, negativa ou neutra.

QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DOS DOCENTES QUANTO AO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE JORNALISMO

DOCENTES	AVALIAÇÃO	RESPOSTAS
DOCENTE 1	Positiva	Pelo contrário, para nós vai ser muito bom, vai fortalecer o curso na universidade, porque ela vai ganhar muito com isso. Vai ganhar na perspectiva de ser um campo de estágio qualificado. E vai ter a possibilidade de ter mais jornalistas contratados na própria instituição, porque mais jornalistas nos órgãos, mais se abrem as possibilidades de receber estagiários.
DOCENTE 2	Neutra	Aqui era uma das poucas instituições do país que tinha o estágio obrigatório, nas outras eram experiências de estágio não obrigatório. [...] Aqui não mudaria nada, porque já era obrigatório pelas diretrizes da universidade [...]. Vieram as diretrizes, vieram como obrigatórias, mas isso não alterou a maneira da gente trabalhar aqui, porque essa dinâmica a gente já tinha.

DOCENTE 3	Negativa	Então, eu vejo esse estágio, essa obrigatoriedade, como negativa, porque primeiro é difícil você conseguir postos de estágio para todos os alunos. Quando ele passa a ser obrigatório, as empresas se utilizam disso para não pagar nenhum tipo de incentivo, nenhum tipo de bolsa e terceiro, corre-se o risco dessa mão de obra barata, custando zero, corre-se o risco das empresas encherem as suas redações com essa mão de obra barata, não paga, desvirtuar o sentido do estágio e tomar os postos de trabalho dos jornalistas formados.
-----------	----------	---

Fonte: As autoras.

Na perspectiva do Docente 1, a obrigatoriedade do estágio é vista como positiva, porque a instituição pública, diferente de outras IES, possui vários órgãos de comunicação, com jornalistas atuando e que podem ofertar estágio em jornalismo. Essa infraestrutura garante um panorama favorável para a oferta do estágio obrigatório pela IES, que é não remunerado e será realizado prioritariamente na própria instituição. Segundo o Docente 1, a não remuneração do estágio obrigatório em jornalismo, de acordo com a nova matriz da referida IES, se funda na compreensão do estágio como mais uma atividade acadêmica desenvolvida na própria instituição.

Ainda de acordo com o Docente 1, o estágio não obrigatório em jornalismo continua sendo ofertado na matriz enquanto uma disciplina optativa para o estudante de Jornalismo que queira realizar estágio em instituições externas. Isso demonstra que a IES pública tem o compromisso de ofertar o estágio obrigatório não remunerado como um componente curricular que agrega a prática ao ensino teórico, privilegiando a instituição como ofertante desse estágio, não tendo o interesse prioritário de transformá-lo num meio para atender à mão de obra e/ou garantir postos de trabalho em empresas de comunicação para os egressos.

Para o Docente 1, a obrigatoriedade do estágio em jornalismo proporcionou uma reconfiguração na matriz do curso de Jornalismo na IES

Formação de jornalistas e ensino universitário:

perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

pública. Na referida instituição em que leciona o professor, o estágio obrigatório no quinto período passou a exigir do aluno a conclusão das disciplinas nas mais diversas linguagens jornalísticas (televisão, rádio, impresso, online, fotografia, etc.), antes de realizar a disciplina de estágio obrigatório. Uma alteração que foi considerada pelo entrevistado como provocadora de um currículo mais denso para o estudante de Jornalismo.

Já para o Docente 2, a obrigatoriedade do estágio não foi um aspecto negativo para a instituição. Isso porque, de acordo com as diretrizes da IES em que leciona, a oferta do estágio no curso de Jornalismo sempre foi obrigatória por meio de um projeto piloto de supervisão do estágio acadêmico, existente na instituição de ensino desde 2009. Além disso, ele afirma que a oferta do estágio obrigatório é uma diretriz comum a todos os cursos superiores da instituição filantrópica.

Para o Docente 3, o que mais impactou nas alterações proporcionadas pelas novas diretrizes em Jornalismo foi o estabelecimento do estágio obrigatório na instituição. Segundo o professor, a oferta do estágio obrigatório exigirá mais dos discentes de Jornalismo de sua faculdade, que consistem em sua maioria por estudantes de classe média que trabalham no período diurno e estudam no período noturno.

A dificuldade apontada pelo docente está na conciliação entre estudos, trabalho e o estágio obrigatório, que usualmente não é remunerado, pelos alunos de Jornalismo. Essas condições limitantes próprias do perfil dos estudantes da referida instituição, bem como a pouca oferta de estágio em Jornalismo em Goiânia (GO), pode levar o discente a não conseguir um estágio e não integralizar o currículo, conforme analisa o Docente 3. Além disso, ele enfatiza que a instituição privada não possui infraestrutura necessária para atender toda a oferta de estágio em jornalismo na própria faculdade, diferentemente das condições apontadas pelo Docente 1 da IES pública.

Outro ponto visto como polêmico, segundo os entrevistados, foi a obrigatoriedade de desenvolver o TCC individualmente em Jornalismo. Isso porque ele pode ser elaborado enquanto um produto prático a ser desenvolvido por mais de um estudante. O artigo 11 da resolução nº 1/2013 do CNE/CES define os critérios de realização do trabalho de conclusão de curso, a

saber: "O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes." (BRASIL, 2013, p. 6).

A respeito da exigência do desenvolvimento individual do TCC, os entrevistados dividem suas opiniões.

QUADRO 6 – AVALIAÇÃO DOS DOCENTES QUANTO AO TCC INDIVIDUAL NO JORNALISMO

DOCENTES	AVALIAÇÃO	RESPOSTAS
DOCENTE 1	Positiva	No caso de um produto coletivo, o relatório do TCC vai ser individual e avaliado individualmente. A gente aceita uma produção coletiva, acolhe os produtos que exigem uma produção coletiva e não descumpra as diretrizes. Então, a banca vai avaliar um produto, mais três relatórios individualmente. O que significa que as três pessoas poderão ter notas diferentes pela qualidade do relatório, um pouco mais exigente. O que eu não acho ruim. De certa forma vai obrigar as escolhas, se realmente é necessário fazer o TCC em equipe.
DOCENTE 2	Positiva	Pode-se dizer que a avaliação individualizada tende a ser positiva, desde que realizada a partir de parâmetros bem definidos. No caso dos produtos jornalísticos, o aluno deve ser avaliado individualmente, mesmo que o produto sob análise tenha sido composto por mais de um estudante. Por essa razão, é de suma importância que na descrição do produto haja a informação clara de qual foi a participação de cada estudante envolvido nas diversas etapas do processo de elaboração do trabalho. O mesmo deve ocorrer na defesa oral, com as respectivas reflexões teóricas, que correspondam às competências e habilidades

Formação de jornalistas e ensino universitário: perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

		jornalísticas empregadas por cada qual na condução do trabalho.
DOCENTE 3	Positiva	Outra coisa positiva foi a obrigatoriedade do TCC individual. Alguns cursos não tinham a obrigatoriedade dessa monografia, esse projeto de conclusão era meio solto, muitas vezes feito em grupo ou só a parte prática. Agora não, no seu projeto pedagógico, no seu TCC, tem que fazer como uma disciplina obrigatória para a conclusão do curso.

Fonte: As autoras.

28 |

Conforme os trechos das entrevistas, é perceptível a convergência nas opiniões dos professores quanto à avaliação individual da produção do TCC no curso de Jornalismo. Para o Docente 1, a mudança é vista como positiva, porque promove nos discentes a reflexão sobre a necessidade de se realizar um produto prático jornalístico para conclusão do curso individual ou coletivamente.

Segundo o Docente 2, a avaliação individual dos trabalhos de conclusão de curso elaborados coletivamente no curso de Jornalismo é positiva, se forem adotados critérios bem definidos para essa avaliação. Na instituição filantrópica, o desenvolvimento do TCC pode congrega esforços de dois ou mais alunos (no máximo cinco discentes por grupo), para a elaboração de um único produto jornalístico, sob a orientação de um mesmo professor, desde que fique claro qual função cada estudante desempenhou na concepção do trabalho final. O mesmo deve ocorrer na defesa oral do trabalho, com as respectivas reflexões teóricas, que correspondam às competências e às habilidades jornalísticas empregadas por cada aluno na condução do TCC. Noutro ponto, exige-se mais da banca avaliadora e do orientador do trabalho para identificar, nas particularidades de cada membro do grupo, que contribuições cada aluno concedeu ao TCC realizado coletivamente, conforme ponderou o Docente 2 na entrevista.

O Docente 3 avaliou como positiva a nova regulamentação do TCC em Jornalismo. Isso porque a IES já havia institucionalizado, desde a criação do

curso de Jornalismo em 2005 na faculdade, a elaboração individual do TCC, mesmo nos casos de elaboração de produtos jornalísticos práticos, os quais são acompanhados por monografia ou artigo científico, conforme explanou o Docente 3 na entrevista.

Em síntese, os desafios ocasionados pela implantação das novas DCNs em Jornalismo para os docentes entrevistados têm certa consonância, perpassando questões que envolvem a oferta do estágio obrigatório e as implicações desse estágio nas IES e conseqüentemente no mercado trabalho, além da obrigatoriedade de desenvolver o TCC individualmente. Essas implicações acabam configurando caminhos diferenciados para cada IES, conforme suas diretrizes próprias, projetos político-pedagógicos, perfis de egressos, dos ingressantes, bem como considerando a infraestrutura da instituição e as discussões e decisões implementadas pelos colegiados de docentes em Jornalismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação das novas DCNs nos cursos de Jornalismo no Brasil é um processo ainda recente, cuja análise mais precisa dos impactos dessas diretrizes na formação de jornalistas somente será possível nos próximos anos, quando as primeiras turmas de estudantes que ingressaram nesse novo currículo a partir de 2013 terão concluído o curso. Mas, a partir da sistematização histórica dos documentos que até então direcionaram o ensino superior em Jornalismo antes da implantação das novas DCNs, é possível compreender que as atuais diretrizes são resultantes de um longo processo de busca de reconhecimento do Jornalismo enquanto uma área de conhecimento na academia.

Apesar das disparidades que as novas diretrizes tenham causado no meio acadêmico, com perspectivas distintas entre docentes da área, conforme foi apresentado na pesquisa empírica deste artigo, as novas DCNs em Jornalismo visam atender aos anseios de profissionais jornalistas, professores, estudantes, sindicatos e entidades de classe e também do mercado de trabalho em jornalismo. Especialmente, as diretrizes se colocam como uma proposta para se repensar a formação de jornalistas nesse contexto atual de crise

Formação de jornalistas e ensino universitário:

perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

socioeconômica vivida no Brasil, que reflete também no declínio do modelo de comunicação comercial no país, com enxugamento nas redações dos grandes e tradicionais veículos de comunicação. Noutra prisma, a expansão da informação na internet e nas mídias digitais pode ampliar a área de atuação dos jornalistas, exigindo a formação de um profissional multimídia.

As novas DCNs contemplam em seus eixos a necessidade de se instituir uma formação mais integral do estudante de Jornalismo, a partir dos seis eixos norteadores da resolução CNE/CES nº 1/2013. Em tese, as novas diretrizes propõem a superação da dicotomia entre teoria e prática no ensino de Jornalismo. De fato, a efetividade dessa formação integral almejada nas DCNs em Jornalismo materializa-se no ensino também por meio dos projetos político-pedagógicos e matrizes curriculares das IES. E, apesar da obrigatoriedade de aplicabilidade das novas DCNs nos cursos de Jornalismo de todo o país, está assegurada também a autonomia das IES em elaborarem seus PPPs e matrizes curriculares, de acordo com suas diretrizes institucionais, perfis de estudantes, linhas de atuação e áreas de interesse dos docentes, entre outros aspectos.

Ressalta-se que, com essas mudanças na legislação no ensino de Jornalismo, ocorre no âmbito educacional um movimento de atualização e comprometimento por parte das instituições de ensino, direção e coordenações do curso de Jornalismo e professores para reconfiguração de seus projetos político-pedagógicos, suas matrizes curriculares, seus regulamentos de estágio, de extensão, do TCC, com objetivo de se adequarem à nova legislação educacional da área. Essas transformações no curso de Jornalismo acabam resultando num trabalho consultivo, coletivo e deliberativo, por meio de colegiados de docentes e/ou de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), criando e fortalecendo essas instâncias dentro das IES, conforme relatado pelos entrevistados.

A partir das entrevistas com os professores de Jornalismo, nota-se que eles consideram, em geral, positivas as alterações trazidas pelas novas DCNs em Jornalismo. Porém, avaliam as diretrizes baseados em motivos distintos, refletindo os interesses e os aspectos específicos das instituições nas quais lecionam, o que resulta nas formas diferentes em que enfrentam o novo

currículo. Na pesquisa, foi possível identificar que determinados pontos das novas diretrizes dividem as opiniões dos docentes, como o estágio obrigatório e o desenvolvimento individual do TCC.

Conforme foi exposto na pesquisa empírica deste artigo, cada entrevistado avaliou alguns aspectos das diretrizes, como positivos, negativos ou neutros (não avaliaram e/ou não souberam), divergindo os pontos de vista conforme a realidade do perfil dos discentes, decisões do colegiado de docentes, diretrizes e infraestrutura das IES.

Sobre o estágio obrigatório em jornalismo, a mudança sinaliza a busca por uma formação universitária aliada à competência técnico-profissional, impactando especialmente os discentes, que necessitam realizar o estágio para a integralização do currículo. Como consequência, isso reflete também no trabalho dos docentes do curso e na atuação das IES na busca por postos de estágio e por convênios com empresas de comunicação para atender essa demanda, com vistas à manutenção de turmas e à própria oferta do curso. A alteração gera também questionamentos sobre a capacidade do mercado de trabalho em oferecer oportunidades de estágio para todos os estudantes de Jornalismo.

O TCC individual, outro ponto mencionado como polêmico pelos entrevistados dentre as novas DCNs, exige a reformulação de PPPs e dos regulamentos de TCC pelo corpo docente de Jornalismo nas IES. Além disso, provoca mudanças na vida acadêmica dos discentes de Jornalismo, especialmente para aqueles que desejam realizar um trabalho de conclusão de curso de caráter prático e coletivo, visto que a elaboração do trabalho necessitará um duplo exercício do estudante, que será avaliado tanto em relação ao desenvolvimento coletivo quanto individual.

Essas perspectivas e avaliações sobre as novas DCNs em Jornalismo são vistas como hipóteses iniciais pelos próprios docentes entrevistados. Os resultados efetivos dessas mudanças na legislação educacional do bacharelado em Jornalismo para a formação de jornalistas só serão possíveis de serem mensurados nos próximos dois, três anos, com a efetivação de turmas de todos os períodos de Jornalismo já configuradas segundo os currículos reformulados de acordo com as novas DCNs.

Formação de jornalistas e ensino universitário:

perspectivas de docentes de Jornalismo sobre a implantação das novas DCNs

Considera-se, portanto, a necessidade de se realizar mais pesquisas sobre o ensino de Jornalismo no Brasil, especialmente, sobre esse processo de implantação das novas DCNs no curso. Há muito que se analisar sobre a eficácia dessas novas diretrizes no ensino de Jornalismo e na formação de jornalistas. Esses estudos poderão contribuir para o estabelecimento e fortalecimento do Jornalismo enquanto um campo de conhecimento específico. 

REFERÊNCIAS

BERNARDO, Cristiane Hengler Corrêa. **Educação jornalística: entre a cruz da academia e a espada do mercado.** 2010, 195 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 39/2013. Diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Jornalismo. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/educacao-quilombola-/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12991-diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>>. Acesso em: 5 nov. 2017.

32 |

_____. Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013. Institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/educacao-quilombola-/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12991-diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>>. Acesso em: 5 nov. 2017.

CARVALHO, Guilherme. A caminho da regulamentação? O estágio em jornalismo no Brasil. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, v. 3, n. 13, p. 146-167, jul./out. 2013. Disponível em: <<http://www.fnpij.org.br/rebej/ojs/index.php/rebej/article/view/329/204>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

DOCENTE 1. **Entrevista sobre a implantação das novas DCNS do curso de jornalismo** [nov. 2017]. Entrevistadora: Mayara Jordana Sousa Santana Joffe. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2017.

DOCENTE 2. **Entrevista sobre a implantação das novas DCNS do curso de Jornalismo** [dez. 2017]. Entrevistadora: Mayara Jordana Sousa Santana Joffe. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2017.

DOCENTE 3. **Entrevista sobre a implantação das novas DCNS do curso de Jornalismo**. [nov. 2017]. Entrevistadora: Mayara Jordana Sousa Santana Joffe. Goiânia: Faculdade Araguaia, 2017.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Formação superior em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade.** Florianópolis: Imprensa da UFSC. 2. ed., 2002. Disponível em: <<http://sjsc.org.br/wp-content/uploads/2015/11/livro1.pdf>>. Acesso: 4 nov. 2017.

MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo: compreensão e reinvenção.** São Paulo: Saraiva, 2009.

Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo, Brasília, v. 8, n. 22, p. 5-33, jan./jun. 2018

ISSN: 1981-4542

_____. Maldição de Sísifo: retrato sem retoque de uma instituição sexagenária, periodicamente desafiada a se reinventar. **Comunicação e Informação**, Goiânia, v. 10, n. 2, p. 11-20, jul./dez. 2007. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/ci/article/view/10788/7169>>. Acesso em: 4 nov. 2017.

MOREIRA, Dayana Estevam. **A teoria versus a prática e as novas diretrizes curriculares nacionais no ensino do fotojornalismo**. 2016, 212 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Setor de Artes, Comunicação e Design, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

MOURA, Cláudia Peixoto de. Curso de Comunicação Social no Brasil: do currículo mínimo às novas diretrizes curriculares. **Revista Famecos: mídia, cultura e tecnologia**, Porto Alegre, v. 8, n. 14, p. 57-65, abr./jul. 2001. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3100>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

NASCIMENTO, Lerisson C. Um diploma em disputa: a obrigatoriedade do diploma em jornalismo no Brasil. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 141-150, jan./jun. 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/view/15688>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são**. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005. (v. 1).